



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 76/2022  
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **Silvia Maria Rodrigues França**, portadora do RG nº 35330988 SSP/SE, inscrita no CPF nº 060.125.425-26, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de março de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Recabi em:  
04/04/2022  
